



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

# REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 39.684

CNM 079970.2.0039684-73

**IMÓVEL:**- O lote de terreno sem benfeitorias sob nº01(hum) da quadra nº 12(doze) da Planta JARDIM CRUZEIRO, situado no lugar denominado Braga, quadro urbano desta cidade, medindo: 15,00 metros de frente para a rua nº 1, atual rua Assai; 15,00 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 29; 17,00 metros pelo lado esquerdo, divide com um córrego; 21,00 metros na linha de fundos, divide com o lote 02, com a área total de 270,00m2.Obs.: - As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 356, item 33.1, cap.XV de 02.08.84, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento PROPRIETÁRIOS = JOAQUIM ARNALDO MACHADO e sua mulher REGATE EDITH MACHADO, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, portador da CI.194.802-Pr., ela do lar, portadora da CI.180.816-Pr., inscritos no CPF/MF 002.388.139-91; FLORISVALDO RUFINO TOSIN e sua mulher LYLly TOSIN, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ele empresário, portador da CI.733.695-Pr., ela do lar, portadora da CI.110.495-Pr., inscritos no CPF/MF 000.677.769-49; ÉRICO WERNER WASSMANSDORF e sua mulher LIZ ELVIRA DA SILVEIRA WASSMANSDORF, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ele industrial, portador da CI.836.610-Pr., ela do lar, portadora da CI.116.053-Pr., inscritos no CPF/MF 000.693.889-72; ERNESTO PAULO WASSMANSDORF e sua mulher MARLY ZENAIDE ROSA WASSMANSDORF, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, portador da CI.230.062-Pr., ela do lar, portadora da CI.2.300.721-Pr., inscritos no CPF/MF 001.014.359-91, todos residentes e domiciliados em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob nrs. 26.682, as fls.204 do livro 3-M, em 09.05.62 e 55.806, às fls.26, do livro 3-AC, em 27.07.72. São José dos Pinhais, 15 de Setembro de 1.988\* ~~Matrícula~~ Oficial. - - - - -

**R.1-39.684:**- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 08 de agosto de 1.988, às fls.184/vº, do livro E-103, os proprietários acima qualificados, representados por seu procurador Oziel Barbosa de Figueiredo, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI.2.019.786-Pr., inscrito no CPF/MF 334.688.428-53, residente e domiciliado nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à ALEXANDRE KOCHÉ AIRES, brasileiro, economista, portador da CI.1.450.826-Pr., inscrito no CPF/MF 274.860.289-72, casado em regime de comunhão universal de bens com Eliane Regina Jachinski Aires, residente e domiciliado nesta cidade e ROGÉRIO KOCHÉ AIRES, brasileiro, do comércio, portador da CI.1.111.729-5-Pr., inscrito no CPF/MF 186.736.199-04, casado em regime de comunhão universal de bens com Abigail Ribeiro Aires, residente e domiciliado nesta cidade, pela quantia de - - - - - Cz\$2.000.000,00(valor atribuído à 14 lotes) sem condições. Obs.: - O imposto inter vivos do imóvel objeto desta matrícula foi pago sobre a avaliação de Cz\$540.000,00 conforme tabela nº2399/88, datado de 31.8.88.São José dos Pinhais, 15 -

SEQUE NO VERSO

39.684

MATRÍCULA Nº

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K87E2-7M9RD-EKCR6-VT3F2>



Valide aqui este documento

CNM 079970.2.0039684-73

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/K87E2-7M9RD-EKCR6-VT3F2>

CONTINUAÇÃO

de setembro de 1.988\* *[assinatura]* Oficial.-----

**R.2-39.684:-** Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 09 de novembro de 1.989, às fls. 156/157, do livro 413, Alexandre Koche Aires e sua mulher Eliane Regina Jachinski Aires, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele economista, CI. nº 1.450.826-PR, ela do lar, CI. nº 3.275.118-0-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 274.860.289-72, residentes na Rua Jorge Mansos Teixeira, 750, nesta cidade e Rogério Koche Aires e sua mulher Abigail Ribeiro Aires, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, CI. nº 1.111.729-5-PR, ela do lar, CI. nº 1.464.992-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 186.736.199 04, residentes na Rua Flávio Zétola, 372, nesta cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **REMAC S.A. - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maestro Francisco Antônio, 1141, Vila Fahy, em Curitiba-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 75 324.905/0003-88, inscrição estadual 10.715.75-W, devidamente representada, - pela quantia de NCZ\$100.000,00 (valor atribuído a 14 lotes), que serão pagos em 10 prestações no valor de NCZ\$10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira prestação no dia 09.12.1989 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, ficando vinculadas à escritura, as notas promissórias. Fica instituído entre as partes o Pacto Comissório. OBS:- O imposto inter vivos do imóvel objeto desta matrícula, foi pago sobre a avaliação de NCZ\$7.142,86, talão nº 02.798-A, datado de 14.11.89. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 1.989. *[assinatura]* Oficial.-----

**AV.3-39.684:-** De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** o cancelamento das condições de pagamento constantes do R.2 supra. São José dos Pinhais, 12 de junho de 1.990. *[assinatura]* Of.

**AV.4-39.684:-** Protocolo nº 072.095 de 16/11/2001. De conformidade com o Ofício ARF/ APUCARANA/PR nº 158/2001, datado de 1º de novembro de 2.001 da Agência da Receita Federal em Apucarana-Pr, que fica arquivado em Cartório e nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997, o **imóvel** objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, conforme Extrato de Bens e Direitos do Contribuinte REMAC S/A. Transportes Rodoviários. São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2.001. *[assinatura]* Oficial.-----

**AV.5-39.684:-** Protocolo nº 107.210 de 17/11/2008. Nos termos do Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 1940/2008 (Processo de Arrolamento de Bens nº 13906.000174/2001-18) datado de 20/10/2008 assinado por Tania Scaffa e Adura - DICAT/DERAT/SPO, que fica arquivado em Cartório (Arquivo de Papéis) - **AVERBA-SE** o cancelamento da AV.4 desta matrícula, referente ao Arrolamento de bens. São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2.008. *[assinatura]* Oficial Designada.-----

**AV.6-39.684:-** Protocolo nº 150.019 de 15/10/2013. Conforme Ofício nº 1540/2013 datado de 02/10/2013 assinado pelo Dr. Rúbens F. Clamer dos Santos Júnior - Juiz do Trabalho - 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul, expedido nos autos 0000852-95.2013.5.04.0304 - Cautelar Inominada. Reclamante: Marcos André Sroczynski e outros (9). Reclamada: Remac S/A Transportes Rodoviários, **SEGUE**

JUNO

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

RUBRICA  
*M. Stanger*

FICHA  
39.684/2

CNM 079970.2.0039684-73

CONTINUAÇÃO

que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados). - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2013.  
*M. Stanger* Oficial Designada.

**AV.7-39.684**:- Protocolo nº 158.105 de 20/08/2014. Conforme Ofício nº 705/2014 datado de 15/08/2014 assinado pelo Dr. Gustavo Pusch - Juiz do Trabalho - 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul, expedido nos autos 0000602-59.2013.5.04.0305 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário. Reclamante: Carlos Eugênio Esteve Lipp. Reclamada: Remac S/A Transportes Rodoviários e outros (4), que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2014.  
*M. Stanger* Oficial Designada.

**AV.8-39.684**:- Protocolo nº 158.105 de 20/08/2014. Conforme Ofício nº 709/2014 datado de 15/08/2014 assinado pelo Dr. Gustavo Pusch - Juiz do Trabalho - 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul, expedido nos autos 0000726-42.2013.5.04.0305 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário. Reclamante: Bruna Tatiane Finotti. Reclamada: Remac S/A Transportes Rodoviários, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2014.  
*M. Stanger* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:MrqeY . 0ozRC . PDWDG - XilBI . xSúl  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**AV.9-39.684**:- Protocolo nº 158.597 de 08/09/2014. Nos termos do Ofício nº 767/2014 datado de 27/08/2014 assinado pela Drª Rosane Marlene de Lemos - Juíza do Trabalho - 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul, expedido nos autos 0001032-11.2013.5.04.0305 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário. Reclamante: Valdenir Luiz Palaver. Reclamada: Remac S/A Transportes Rodoviários, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2014.  
*M. Stanger* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:8Ntf4 . wFmeb . guj81 - FtRz7 . rVLZ  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**AV.10-39.684**:- Protocolo nº 159.117 de 25/09/2014. Conforme Ofício nº 472/2014 datado de 18/09/2014 assinado pela Drª Fabiola Schivitz Dornelles Machado - Juíza do Trabalho Substituta - 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, expedido nos autos 0000767-79.2013.5.04.0023 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário. Reclamante: Frederico de Lima. Reclamada: Remac S/A Transportes Rodoviários, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2014.  
*M. Stanger* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: Qr0vY . 0o2S1 . PuxDG - Xw1Bq . WA2c  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**AV.11-39.684**:- Protocolo nº 159.509 de 07/10/2014. De conformidade com o Ofício nº 360/2014 datado de 24/09/2014 assinado pela Drª Themis Pereira de Abreu - Juíza do Trabalho expedido nos autos 0001140-25.2013.5.04.0019 - Ação Trabalhista. Reclamante: Cleomar Mello Maciel. Reclamada: Remac S/A Transportes Rodoviários, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2014.  
*M. Stanger* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: HYwdY . 0owmy . PQ0DG - XilBq . WAY7  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K87E2-7M9RD-EKCR6-VT3F2>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/K87E2-7M9RD-EKCR6-VT3F2>

CONTINUAÇÃO

**AV.12-39.684**:- Protocolo nº 160.109 de 29/10/2014. De conformidade com o Ofício nº 0768/2014 datado de 21/10/2014 assinado pelo Dr. Jefferson Luiz Gaya de Goes - Juiz do Trabalho, expedido nos autos 0001141-31.2013.5.04.0012 - Ação Trabalhista. Reclamante: Dorival Rodrigues Padilha. Reclamada: Remac S/A Transportes Rodoviários, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2.014. *Jefferson Gaya de Goes* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: **i12rY . 0oEK7 . PhTDG - Xw1Bq . WAZ2**  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**AV.13-39.684**:- Protocolo nº 165.840 de 08/06/2015. Nos termos do Ofício nº 598/2015 datado de 02 de junho de 2.015 assinado pelo Dr. Thiago Boldt de Souza - Juiz do Trabalho Substituto - 4ª Vara de Novo Hamburgo-RS, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** o cancelamento da AV.6 retro. São José dos Pinhais, 12 de junho de 2.015. *Thiago Boldt de Souza* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: **SQxXY . 0o8Jo . PwODG - Xl1Bq . WAYy**  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**AV.14-39.684**:- Protocolo nº 166.073 de 17/06/2015. Conforme Ofício 236/2015 datado de 28 de maio de 2.015 assinado pela Drª Kelen Patricia Bagetti - Juíza do Trabalho, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, efetivada nos autos 0000929-65.2013.5.04.0026 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário - reclamante Jefferson Machado de Lima, reclamada Remac S/A Transportes Rodoviários, em trâmite na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS. São José dos Pinhais, 1º de julho de 2.015. *Jefferson Machado de Lima* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: **FRQY . 0o0Ti . Pw7DG - Xk1Bq . WAgU**  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**R.15-39.684**:- Protocolo nº 167.566 de 06/08/2015. Nos termos do Ofício datado de 16/07/2015 assinado pela Drª Michele Fernanda Botolin - Juíza do Trabalho, expedido nos autos 0001297-95.2013.5.09.0071 autor Rosimar Ferreira de Lima, réu Remac S/A Transportes Rodoviários, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cascavel-Pr., que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 11 de agosto de 2.015. *Michele Fernanda Botolin* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: **OPmGY . 0oERT . PBTDG - XelBq . WAJB**  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**R.16-39.684**:- Protocolo nº 173.100 de 23/03/2016. Conforme documento datado de 29 de fevereiro de 2.016 expedido nos autos 0000660-20.2015.5.09.0122 - Carta Precatória, autor Cleomar Mello Maciel, réu Remac S/A Transportes Rodoviários, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 05 de abril de 2.016. *Cleomar Mello Maciel* Oficial Designada.-----

**R.17-39.684**:- Protocolo nº 173.205 de 30/03/2016. Nos termos dos documentos expedidos nos autos nº 0022979-18.2013.8.16.0021 de Cumprimento de Sentença do 1º Juizado Especial Cível de Cascavel-Pr., e autos 0010364-80.2015.8.16.0035 de Carta Precatória Cível do 1º Juizado Especial Cível desta Cidade, exequente Alessandro Dias, executado Remac S/A Transportes Rodoviários, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa R\$.10.395,32. Funrejus pago no valor de R\$.24,00 em data de 30/03/2016 conforme Guia 2400000001416922-7. Custas-VRC 445,50 = R\$.81,08. São José dos Pinhais, 05 de abril de 2.016. *Alessandro Dias* Oficial Designada.-----

SEGUE

CNM 079970.2.0039684-73

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

RUBRICA  
*Jefferson Machado*

FICHA  
39.684/3

CONTINUAÇÃO

**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:3hc1Y . Ood0R . h0WDG - XAH5E . aZCz**  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**R.18-39.684:-** Protocolo nº 173.715 de 13/04/2016. Nos termos do Ofício nº 024/2016 datado de 11/04/2016 expedido nos autos 0001740-24.2015.5.09.0670 autor Jefferson Machado de Lima, réu Remac S/A Transportes Rodoviários, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho desta Cidade e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 15 de abril de 2.016. *Jefferson Machado* Oficial Designada.-----

**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:4cc1Y . OoaVb . hH3DG - XLH5E . aS1C**  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**R.19-39.684:-** Protocolo nº 175.695 de 24/06/2016. Conforme Ofício datado de 08/04/2016 expedido nos autos 000025-23.2016.5.09.0892 autor Sergio Paulo Rossa, réu Remac S/A Transportes Rodoviários, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho desta Cidade, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa R\$-35.093,66. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 12 de julho de 2.016. *Jefferson Machado* Oficial Designada.-----

**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: wGDEA . PNLUN . nQxc6 - mDct7 . w2yht**  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**R.20-39.684:-** Protocolo nº 178.341 de 29/09/2016. Nos termos do documento nº 1.246.523/2016 datado de 05 de agosto de 2.016 expedido nos autos 01360-2012-965-09-00-0 (RTOOrd ajuizada em 30/03/2012) 0000471-40.2012.5.09.0965 autor Adão da Silva - CPF/MF 752.633.199-91 réu Remac S/A Transportes Rodoviários - CNPJ/MF 75.324.905/0007-01, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho desta Cidade e Auto de Penhora, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula, para garantir a execução nos seguintes autos: 01360-2012-965-09-00-0 (SUAP), 04884-2010-965-09-00-1 (SUAP), 0681-57.2013.5.09.0965 (PJE), 0035-47.2013.5.09.0965 (PJE), 1171-11.2015.5.09.0965 (PJE) e 0398-63.2015.5.09.0965 (PJE). Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta geral. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2.016. *Jefferson Machado* Oficial Designada.-----

**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: kJKV0 . h6t9k . sExcY - rH7o7 . PMfyq**  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**R.21-39.684:-** Protocolo nº 178.853 de 26/10/2016. De conformidade com o Mandado datado de 30 de agosto de 2.016 expedido nos autos de Carta Precatória 3167-37.2016.8.16.0036 - polo ativo D. I. Pauletto e Cia Ltda EPP e polo passivo Remac S/A Transportes Rodoviários, em trâmite no 3º Juizado Especial Cível desta Cidade, oriundo do 2º Juizado Especial Cível de Cascavel-Pr., processo 0027735-70.2013.8.16.0021 e Auto de Penhora, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN Art. 555). São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2.016. *Jefferson Machado* Oficial Designada.-----

**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: V2vKC . 5pcus . ZFxcY - rHNa7 . bKQhm**  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/K87E2-7M9RD-EKCR6-VT3F2>

CNM 079970.2.0039684-73

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K87E2-7M9RD-EKCR6-VT3F2>

CONTINUAÇÃO

**AV.2239.684:-** Protocolo nº 180.426 de 14/12/2016. Nos termos do Ofício nº 0132/2016 datado de 29/08/2016 expedido nos autos 0000660-20.2015.5.09.0122 - autor Cleomar Mello Maciel réu Remac S/A Transportes Rodoviários, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.16** desta matrícula. São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2016. *M. S. Vongers* Oficial Designada.

**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: HrG6c . thLus . YqxcI - cvja7 . DMF3A**  
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**AV.23-39.684** - Protocolo 186.930, de 10/08/2017 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 642/2017, datado de 28/07/2017, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo-RS, extraído dos Autos nº 0001032-11.2013.5.04.0305, aqui arquivado, faço constar o cancelamento da indisponibilidade da **Av.9-39.684**, desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-04, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2017. *M. S. Vongers* Oficial.- (LC/LF)

**AV.24-39.684** - Protocolo nº 190.137 de 05/12/2017 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 452/17, datado de 23/11/2017, expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, extraído dos Autos nº 0001141-31.2013.5.04.0012, aqui arquivado, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade da **Av.12-39.684**, desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-04, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: VRC 315 = R\$ 57,33. Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2017. *M. S. Vongers* Oficial.- (LC/VJ)

**AV.25-39.684:-** Protocolo 191.408 de 05/02/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 008/2018, datado de 22/01/2018 extraído do processo nº 0000726-42.2013.5.04.0305, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.8-39.684** desta matrícula. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de fevereiro de 2018. *M. S. Vongers* Oficial.- (lc/ka)

**AV.26-39.684:-** Protocolo 192.713 de 04/04/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos de conclusão datado de 17/08/2015, extraído dos autos nº 0001140-25.2013.5.04.0019, aqui arquivado (mandado), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.11-39.684**, desta matrícula. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de abril de 2018. *M. S. Vongers* Oficial.- (LC/PJ)

**AV.27-39.684** - Protocolo 198.890 de 23/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201606.2315.00152915-IA-890, datado de 23/06/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 032582012670090000 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de REMAC S A TRANSPORTES RODOVIARIOS (REMAC TRANSPORTES) - CNPJ/MF 75.324.905/0007-01**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2018. *M. S. Vongers* Oficial.- (K)

**AV.28-39.684** - Protocolo 198.890 de 23/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.0110.00296595-IA-010, datado de 01/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 01360201296509000 da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de REMAC S A TRANSPORTES RODOVIARIOS (REMAC TRANSPORTES) - CNPJ/MF 75.324.905/0007-01**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2018. *M. S. Vongers* Oficial.- (K)

Continua na folha 4

SEGUR

CNM 079970.2.0039684-73

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



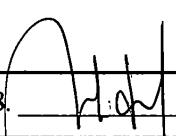
Valide aqui este documento

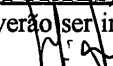
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K87E2-7M9RD-EKCR6-VT3F2>

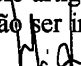
RUBRICA

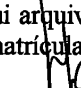
FICHA  
39.684 / 4

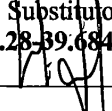
CONTINUAÇÃO

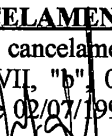
Pinhais, 23 de outubro de 2018.  Oficial.- (K)

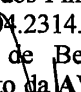
**AV.29-39.684** - Protocolo 198.890 de 23/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201805.1612.00510276-IA-080, datado de 16/05/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 048842010965090001 da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de REMAC S A TRANSPORTES RODOVIARIOS (REMAC TRANSPORTES) - CNPJ/ME 75.324.905/0007-01**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2018.  Oficial.- (K)

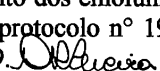
**AV.30-39.684** - Protocolo 199.010 de 26/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201810.2516.00637737-IA-520, datado de 25/10/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 00005350620135040302 da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo-RS, aqui arquivada, fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**. Isento do recolhimento do Funrejus, conforme previsto no artigo 3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo artigo 1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - Deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.  Oficial.- (N)

**AV.31-39.684**:- Protocolo 198.979 de 25/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 356/2018, datado de 11/10/2018, extraído dos autos nº 0000929-65.2013.5.04.0026, aqui arquivado (papéis), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.14-39.684 desta matrícula. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2018.  Oficial.- (lf/ka)

**AV.32-39.684**: Protocolo 200.194 de 03/12/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Doc. 673.507/2018 - Fase: 12 - pag. 1, datado de 14/11/2018, extraído dos autos 01360-2012-965-09-00-0 (RTOrd), expedido pelo Dr. Jeronimo Borges Pundeck - Juiz do Trabalho Substituto, aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.28-39.684. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2018.  Oficial.- (LF/K)

**AV.33-39.684** - Protocolo 200.194 de 03/12/2018 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Nos termos do título constante da AV.32-39.684, faço constar o cancelamento do R.20-39.684. Isento do recolhimento do Funrejus conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 04, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: VRC 459 = R\$ 88,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2018.  Oficial. (LF/K)

**AV.34-39.684**:- Protocolo 204.207 de 29/04/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Doc. 703.374/2018 - Fase: 12 - pag. 1, datado de 04/12/2018, extraído dos autos 03258-2012-670-09-00-0 (RTOrd), expedido pela Dra. Isabella Braga Alves - Juíza de Direito da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, e da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolo de cancelamento nº 201904.2314.00777862-MA-210, datada de 23/04/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aqui arquivados (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.27-39.684. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de maio de 2019.  Oficial.- (LF/K)

**AV.35-39.684** - Protocolo 204.943 de 17/05/2019 - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente à AV.29-39.684 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R\$ 121,59, o qual foi lançado no protocolo nº 204.943 em virtude do protocolo nº 198.890 já estar registrado. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de junho de 2019.  Oficial. (LF/K)

Continua no verso

CNM 079970.2.0039684-73

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CONTINUAÇÃO

**AV.36-39.684:**- Protocolo 204.943 de 17/05/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do requerimento datado de 03/06/2019, Ofício nº 0.144.633/2019, datado de 13/05/2019, e Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo 201905.1315.00800621-MA-650, datado de 13/05/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos 048842010965090001, da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (requerimentos), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.29-39.684**. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de junho de 2019. *Olivero* Oficial.- (LF/K)

**AV.37-39.684** - Protocolo 207.282 de 29/07/2019 - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente ao AV.30-39.684 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R\$ 121,59, o qual foi lançado no protocolo nº 207.282, em virtude do protocolo nº 199.010 já estar registrado. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2019. *M* Oficial. (LF/LZ)

**AV.38-39.684:**- Protocolo 207.282 de 29/07/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do requerimento datado de 29/07/2019, e Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolo nº 201906.1011.00833175-MA-061, datado de 10/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos 00005350620135040302 da 02ª Vara de Trabalho de Novo Hamburgo-RS, aqui arquivados (requerimentos), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.30-39.684**. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2019. *M* Oficial.- (LF/LZ)

**AV.39-39.684** - Protocolo 208.197 de 27/08/2019 - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente ao AV.7-39.684 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R\$ 121,59, o qual foi lançado no protocolo nº 208.197, em virtude do protocolo nº 158.105 já estar registrado. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2019. *Olivero* Oficial. (LF/AK)

**AV.40-39.684:**- Protocolo 208.197 de 27/08/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Ofício nº 408/2019 extraído dos autos nº 0000602-59.2013.5.04.0305 expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo-RS, aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.7-39.684** desta matrícula. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2019. *Olivero* Oficial.- (LF/AK)

**AV.41-39.684** - Protocolo 208.414 de 04/09/2019 - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente ao AV.10-39.684 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R\$ 121,59, o qual foi lançado no protocolo nº 208.414, em virtude do protocolo nº 159.117 já estar registrado. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2019. *Olivero* Oficial. (LF/AK)

**AV.42-39.684:**- Protocolo 208.414 de 04/09/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Ofício nº 35/2018 extraído dos autos nº 00000767-79.2013.5.04.0023 expedido pela 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.10-39.684** desta matrícula. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2019. *Olivero* Oficial.- (LF/AK)

**AV.43-39.684** - Protocolo 208.513 de 09/09/2019 - **DADOS DO IMÓVEL** - Nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73 e da certidão de medidas e confrontações sob nº 1376/2018, expedida em data de 02/10/2018, pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), reproduz-se a atual caracterização do imóvel objeto desta matrícula: **Lote 01 (um), da quadra 12 (doze), do loteamento Jardim Cruzeiro, situado no bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, com inscrição imobiliária nº 12.151.0001.0000, de formato trapezoidal, encontra-se do lado ímpar da rua, possui as seguintes medidas e confrontações: 15,00 metros de frente para a Rua Assaí (antiga Rua nº 1); 15,00 metros na lateral direita de quem da referida rua olha, com o Lote A-020 (antigo Lote 29); 17,00 metros na lateral esquerda com um córrego; 21,00 metros nos fundos com o Lote 02 (dois). O Lote possui um perímetro de 68,00 metros e uma área total de 270,00 m². Encontra-se a 104,10 metros de distância da esquina com a Rua Rolândia. Dou fé. Emol.: 315 = R\$ 60,80. São José dos**  
Continua na folha 5

CNM 079970.2.0039684-73

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K87E2-7M9RD-EKCR6-VT3F2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/K87E2-7M9RD-EKCR6-VT3F2>

CONTINUAÇÃO

RUBRICA  
*Albuquerque*

FICHA  
39.684 / 5

Pinhais, 11 de setembro de 2019. *Albuquerque* Oficial.- (LF/AK)

**R.44-39.684** - Protocolo 208.513 de 09/09/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 03/06/2008, às fls. 150/151, do livro 04-B, do 2º Ofício de Notas de São Luís do Curú-CE, REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **HOMERO DOS REIS SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 9.028.527 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 665.226.258-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data de 09/06/1984, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.897 do 12º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, e seu cônjuge **IONE FELIPE SANTANA SOUZA**, residentes e domiciliados na Rua Barão de Mauá, nº 1003, Aldeota, em Fortaleza-CE. Valor da compra e venda: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Condição - Não há. Consta no título que o comprador declara ter conhecimento das pendências. Consta no referido título a apresentação da Certidão de Tributos Federais 45E4.A391.2BB5.B9AF, emitida em 14/01/2008, válida até 12/07/2008 e Certidão Negativa de Débito da Previdência Social nº 000722008-21200905 emitida em 28/05/2008, válida até 24/11/2008. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 45d1...54.6.c.ce.4.3.8..c3b...5c4.7..8.b9.0..c6..bf.8..c01...13.a3...466.4. ITBI guia 16123/2013 (recolhido em 13/02/2013, sobre a quantia de R\$ 50.000,00). Funrejus recolhido no valor de R\$ 500,00 (incluindo os imóveis constantes nas matrículas 39.685 e 47.192), em 27/09/2018, conforme guia 14000000004012727-9, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R\$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2019. *Albuquerque* Oficial.- (LF/AK)

**AV.45-39.684** - Protocolo 208.727 de 17/09/2019 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Nos termos do Ofício nº 459/2019, datado de 11/04/2019, extraído dos autos de Embargos de Terceiro nº 0021993-88.2018.8.16.0021, assinado pelo Dr. Valmir Zaias Cosechen - Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR, aqui arquivado, faço constar o cancelamento do R.21-39.684. Funrejus isento do recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", 04, da Lei nº 12.216/1998. Emol.: VRC 357,75 = R\$ 69,05. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2019. *Albuquerque* Oficial. (LF/AK)

**AV.46-39.684** - Protocolo 211.145 de 26/11/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201911.2609.01002603-IA-930, datado de 26/11/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00010978820135090071 da COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente a Execução de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de HOMERO DOS REIS SOUZA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2019. *Albuquerque* Oficial.- (LF/AK)

**AV.47-39.684** - Protocolo 255.908 de 12/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202306.1209.02750343-IA-600, datada de 12/06/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos nº 00001263020205090016 da COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente a Execução de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de HOMERO DOS REIS SOUZA**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de junho de 2023. *Albuquerque* Oficial/Esc. (FF) SFRIL.DJKfP.muIXW-3vQMo.1123q

**R.48-39.684** - Protocolo 258.093 de 04/08/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 000197-88.2013.5.09.0071, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-PR, aqui arquivados (mandados), em que é reclamante: WELLINGTON LAZARO CAMPOS DE FREITAS, e reclamado: REMAC S A TRANSPORTES RODOVIARIOS E OUTROS, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Data/Lugar: 24/07/2023 - Curitiba-PR. Fiel depositário - Não consta. Emolumentos: R\$ 192,62 VRC 783,00. ISS: R\$ 3,8524. Fundep: R\$ 9,6310. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2023. *Albuquerque* Oficial/Esc.- (LK) SFRIL.DJW5P.CZUHY-Q3ZLS. Continua no verso

CNM 079970.2.0039684-73

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado




Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K87E2-7M9RD-EKCR6-VT3F2>

CONTINUAÇÃO

1123q

**AV.49-39.684** - Protocolo 265.782 de 04/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202403.0116.03191791-IA-041, datado de 01/03/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00016379820165090664 da 08ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de HOMERO DOS REIS SOUZA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de março de 2024.  Oficial/Esc. (FF) SFR11.IJKYP.Crryx-aKmOM.1123q



1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2024. 10:54:53h

CNM 07/9970.2.0039684-73

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado